



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

EMENDA: N°. 002/2019

EMENDA MODIFICATIVA.

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 1216/2019
Em: 22 / 09 / 2019

Excelentíssimo Senhor Valdemiro Antunes Zeferino
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Esperança do Sudoeste – PR.


Alencar Richtenberg
Diretor Geral
(Adm e Financeiro)

APROVADO
EM 22 / 09 / 2019

Os Vereadores que abaixo subscrevem, vêm através desta requerer, nos termos dos Artigos 119 e 120, do Regimento Interno, que seja incluída a Emenda ao Projeto de Lei N° 007/2019, de 04 de abril de 2019, do Executivo Municipal.

Art. 1º. O ANEXO I, contido no art. 1º. do Projeto de Lei N°. 007/2019, de 04 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte REDAÇÃO:

ANEXO I

(vagas e remuneração dos estagiários)

Níveis de Estágios	Carga horária máxima (diária)	Vagas	Auxílio Mensal em vale-transporte (R\$)	(+) valor mensal de Bolsa-auxílio (R\$)	Valor total mensal repassado ao estagiário (R\$)
Educação de Nível Superior	4 horas	10	70,00	600,00	670,00
Educação de Nível Superior	6 horas	10	70,00	825,00	895,00
Educação de Nível Técnico e Ensino Médio/Magistério	4 horas	08	70,00	530,00	600,00
Educação de Nível Técnico e Ensino Médio/Magistério	6 horas	08	70,00	600,00	670,00

JUSTIFICA-SE tal propositura em razão que o quadro “Carga Horária Máxima” não especificar a que se aplica: diária, semanal ou mensal. Assim, indispensável a modificação que o texto propõe, devendo ser cumprida carga horária diária.

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

Nova Esperança do Sudoeste, 22 de abril de 2019.

Atenciosamente,

CLOVIS FERNANDES
Vereador - Presidente da CPFOFF

JOSE DANILLO LOCKS
Vereador - Relator da CPFOFF

GILMAR CARVALHO LEÃO
Vereador - Membro da CPFOFF